



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

DECRETO Nº 1.368 DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 168.352,66 (cento e sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
<b>01.07.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>01.07.03</b>	<b>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
<b>10.3020004.2041</b>	<b>Manutenção da Unidade Hospitalar</b>	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	216 168.352,66
<b>Total da Suplementação:</b>		<b>168.352,66</b>

**Art. 2º** A suplementação da ficha 216 dar-se-á pela anulação da dotação conforme discriminado abaixo:

<b>01.07.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>01.07.03</b>	<b>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>10.3020004.2041</b>	<b>Manutenção da Unidade Hospitalar</b>		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	217	168.352,66
<b>Total da Anulação:</b>			<b>168.352,66</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Miracatu, 23 de agosto de 2018.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira

Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.